



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.331, de 21 de setembro de 1.990.

"Impede Pedreiro a executar Obras no Ce
mitério".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais e;

Considerando que o Senhor JOSÉ SIMIÃO
DA SILVA, Pedreiro cadastrado no município sob o nº
1770/86, possui permissão para exercer as funções de pe
dreiro nos Cemitérios do Município;

Considerando que o referido Senhor con
tratou seus serviços profissionais com o Senhor SERGIO
FERNANDES DA COSTA, para uma construção de um Túmulo de
08 Gavetas, lotes 01 e 02, quadra 23, no Cemitério da
Saúde e não realizou a obras, conforme consta no Pro
cesso protocolado nº 3995/90;

Considerando que ainda contratou seus
serviços profissionais com os Senhores LUIZ JACOVAZ e
CARMELITA VASCO SOBREIRA MARTINS, para construção de um
Túmulo de Seis Gavetas, no lotes 01 e 02, da quadra 17 do Cemi
tério da Saúde e também não realizando a mesma, con
forme consta no Processo protocolado nº 1915/90;

Considerando finalmente que além do
ocorrido, este ainda encontra-se em débito com o muni
cípio, referente ao recolhimento do I.S.S. e da Taxa de
Licença;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Senhor JOSÉ SIMIÃO
DA SILVA, Pedreiro cadastrado nesta Prefeitura Muni
cipal sob o nº 1770/86, Impedido de desenvolver as ativida
des de pedreiro junto aos Cemitérios do Município.

Continua,...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.331/90 - Fls.02.

ARTIGO 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.990.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO